



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº __, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Requeiro o envio ao Poder Executivo Municipal solicitando providências para o fortalecimento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes providências:

1. Fortalecer o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), com ações integradas entre as Secretarias Municipais, os Órgãos de Segurança Pública, Judiciário, Ministério Público, a Central de Acompanhamento de Alternativas Penais (Ceapa) e com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais (Sejusp), visando aprimorar o atendimento, acompanhamento e acolhimento das famílias e indivíduos que vivenciam situações de violação de direitos;
2. Implantar apoio psicológico contínuo aos profissionais do Sistema Único de Assistência Social, de todos os níveis de complexidade -proteção básica e especial-, considerando a sobrecarga emocional e a importância do equilíbrio mental desses servidores que atuam diretamente atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, risco, ameaça e violação de direitos;
3. Contratar novos profissionais de Serviço Social, Psicologia e Advocacia a fim de adequar a equipe e o PAEFI do município, garantindo melhor atendimento à população e o cumprimento das metas e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
4. A imediata reativação e regularização do funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com observância à sua autonomia e caráter deliberativo;
5. A revisão do regimento que atribui à Secretária de Desenvolvimento Social a presidência do Conselho, de modo a garantir sua independência e legitimidade;

6. A apresentação pública do cronograma e das medidas concretas para a implantação da Casa de Acolhimento e do Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM), em cumprimento aos compromissos assumidos e às normas federais aplicáveis;

7. A elaboração e divulgação do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, conforme determina a Lei nº 14.899/2024.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo fortalecer o serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade de forma efetiva e humanizada, tanto para o público atendido quanto para os profissionais que atuam na linha de frente.

Sala de Reuniões, 03 de Novembro de 2025.